

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA PPGMMQ

Nomear comissão para conduzir o processo de Concessão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

O COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 44 do Regimento Interno do Programa, aprovado na 144ª sessão ordinária no dia 21 de dezembro de 2017 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e **considerando a aprovação da matéria na 6ª Reunião Ordinária de setembro de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (Mestrado Acadêmico) do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará**,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ), **para o Biênio 2025–2027**, responsável pela análise, distribuição, acompanhamento e demais procedimentos relacionados às bolsas de estudo do Programa, bem como pela emissão de pareceres a serem submetidos à apreciação do Colegiado.

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º Nomear para compô-la, sob a presidência do primeiro:

- I – Prof. Dr. Rafael Castro de Andrade;
- II - Prof. Leandro Chaves Rêgo;
- III – Prof. Dr. Manoel Ferreira dos Santos Neto;
- IV – Prof. Dr. Juvêncio Santos Nobre;
- V – Cícero Moreira Hitzschky Filho, representante discente;
- VI – Thiago Luan Santos Linhares, discente suplente.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3. Esta Portaria PPGMMQ entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Rafael Castro de Andrade
Coordenador da Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CASTRO DE ANDRADE**, Coordenador de Curso/Pós-Graduação, em 12/01/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6115329** e o código CRC **DFA55F49**.